COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 220/98

Dispõe sobre a implantação do Programa de Saúde da Família,

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário

RESOLVE:

Aprovar a implantação de 01 (uma) equipe do Programa de Saúde da Família nos municípios:

. Araguaína
. Araguatins
.Augustinópolis
. Axixá do Tocantins
. Couto Magalhães
. Gurupi
. Itaguatins
. Miracema do Tocantins
. Nova Olinda
. Paraíso do Tocantins
. Pau D´Arco
. Piraquê
. Ponte Alta do Tocantins
. Porto Nacional
. Presidente Kennedy
. Tocantínia

Palmas, 09de Novembro de 1998.

Recebi em 13/11/98

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO